

DECRETO N. 18.878, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto n. 17.790, de 23 de abril de 2018, que "Institui a Comissão de Gestão do Programa 'Pró-Trabalho', nomeia seus membros e dá providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Lei n. 9.667, de 27 de fevereiro de 2018, que "Cria o 'Programa Pró-Trabalho' e dá outras providências";

Considerando que os membros da Comissão de Gestão do Programa "Pró-Trabalho" foram nomeados através do Decreto n. 17.790, de 23 de abril de 2018, alterado pelo decreto n. 18.587, de 22 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de alterar os membros representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Gestão do Programa "Pró-Trabalho";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.614/18;


DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados James Domingos e Edson Luiz Antunes Amaral, como membros representantes da Secretaria Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Gestão do Programa "Pró-Trabalho" em substituição a Ana Heloísa de Almeida Carvalho e Carolina Buck Silva da Luz, nomeadas pelo artigo 2º do Decreto n. 18.587, de 22 de julho de 2020, que alterou as alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 3º do Decreto n. 17.790, de 23 de abril de 2018.

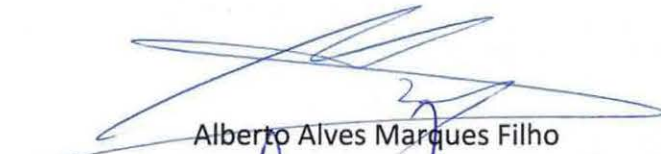
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de agosto de 2021.

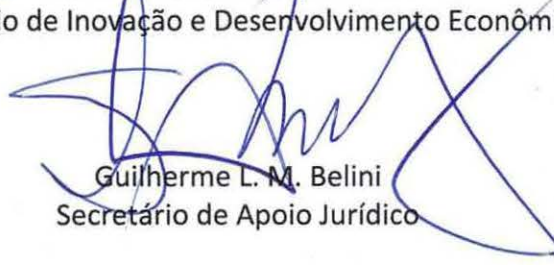

Fencio Ramuth
Prefeito


Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo